



IMÓVEL: LOTE Nº 23, situado a rua Octavio Junqueira, com a área total de **16.028,00m²**; medindo 86,00m de frente para a referida rua Octavio Junqueira; 29,00m de largura nos fundos com os vendedores ou sucessores; por 327,00m pelo lado direito com o Lote nº 24 e, 28000m pelo lado esquerdo com o Lote nº 22; localizado em Martins Costa, zona urbana e não foreira desta cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro - RJ; conforme planta de desmembramento devidamente aprovada pela Municipalidade sob processo nº 1.646/1981 de 30/12/81. **PROPRIETÁRIO: FANOR JUNQUEIRA BUENO** e sua mulher **NEUZA SOARES JUNQUEIRA**, brasileiros, aposentado e do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, ele portador da Carteira Profissional nº 24.907 série 248 - MT/PS de 13/01/70, e do CPF nº 208.144.967-68, residentes a rua Octavio Junqueira, em Martins Costa, Mendes - RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel este devidamente registrado no Livro 3-B folha 193 sob o nº 1.937 deste Cartório do Ofício Único de Mendes - RJ; que se tornou desmembrado conforme planta aprovada pela Municipalidade e citada em Escritura de Compra e Venda, lavrada em Notas no Cartório do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Barra do Piraí - RJ; no livro de escrituras nº 188 às folhas 169 ato 094, e devidamente datada em 15/11/1987. O referido é verdade e dou fé. Mendes (RJ), 18 de março de 2004. Assinado: Oficial - Paulo Tovar Elias.

R-01- VENDA - Certifico que através de escritura de compra e venda, lavrada em Notas do Cartório do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Barra do Piraí - RJ; no livro de escrituras nº 188 às folhas 169 ato 094, e devidamente datada em 15/11/1987; por meio da qual **FANOR JUNQUEIRA BUENO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com **Neuza Soares Junqueira**, aposentado e do lar, portador da Carteira Profissional nº 24.907 série 248 - MT/PS de 13/01/70, e do CPF nº 208.144.967-68, residentes a rua Octavio Junqueira, em Martins Costa, Mendes - RJ; **VENDEU** para **SERGIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com **Solange Pimentel Alves dos Santos**, ele, professor, portador da id nº 363.951 do Ministério da Marinha de 15/04/81 e do CPF nº 129.370.377-04; ela, do lar, portadora da id nº 2.115.410 do IFP de 22/10/73 e do CPF nº 633.835.867-15, residentes a rua Pompeu Loureiro nº 115, Apto 701, em Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, o imóvel matriculado. **VALOR: Cz\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil cruzados) à época. O imposto de Transmissão Inter Vivos foi pago ao Banco Banerj no valor de Cz\$ 1.030,43 à época, em 29/04/87 conforme DARF nº 012 e Guia nº 4.28.00044/9. O referido é verdade e dou fé. Mendes (RJ), 18 de março de 2004. Assinado: Oficial - Paulo Tovar Elias.

R-02- VENDA - Certifico que nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em Notas do Cartório do Ofício Único de Mendes, no livro 51, fls 154, ato 136, datada em 11/08/2005, pelo Tabelião Paulo Tovar Elias. Por meio da qual **SERGIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com **Solange Pimentel Alves dos Santos**, ele, professor, portador da id nº 363.951 do Ministério da Marinha de 15/04/81 e do CPF nº 129.370.377-04; ela, do lar, portadora da id nº 2.115.410 do IFP de 22/10/73 e do CPF nº 633.835.867-15, residentes na Rua Octavio Junqueira - Martins Costa - Mendes - RJ. **VENDERAM** para **CEMIL OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.279.095/0001-24, com sede na Rua da Lapa nº 65, aptº 207 - centro - Rio de Janeiro - RJ, representada pelos seus sócios **SERGIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime da comunhão de bens com **Solange Pimentel Alves dos Santos**, ele, professor, portador da Id nº 363.951 do Ministério da marinha de 15/04/81, e do CPF nº 633.835.867-15, residente na Rua Octavio Junqueira - Martins Costa - Mendes - RJ e **RUBIA PIMENTEL ALVES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, médica, portadora da Id nº 07709370-6 do IFP e do CPF nº 014.791.857-01, residente na Rua Octavio Junqueira - Martins Costa - Mendes - RJ. O imóvel acima matriculado. **VALOR: 20.000,00(vinte mil reais)**. Pago o ITBI no valor de R\$ 400,00 conforme a guia de arrecadação nº 4785/05. Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Mendes(RJ), 19 de agosto de 2005. Assinado: Oficial Paulo Tovar Elias.

R-03 - 3201 - PENHORA - Cerifico que procede-se o presente registro nos termos do mandato emitido pela 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Mandado nº 510008250681 - Execução Fiscal nº 0125421-69.2016.4.02.5101 - RJ, Exequente. Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; Executado: "continua no verso"



"verso da ficha 01"

Cimma! Clube de Benefícios LTDA CNPJ nº 00.279.095/0001-24; **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 205.774,93** em 04/04/2022, juntamente com as matrículas 3200 e 3201. O referido é verdade e dou fé. Mendes(RJ), 09 de agosto de 2022. Emolumentos. Pagamento a ser efetuado na baixa do gravame. (Protocolo 11753). Oficial Substituta – Claudia Mary Soares Nunes. Selo EEEG 64101 HLE.

R-04 - 3201 - PENHORA - Certifico que procede-se o presente registro nos termos do mandato emitido pela 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Mandado nº 510015064231 - Execução Fiscal nº 5055509-55.2020.4.02.5101/RJ – RJ, devidamente assinado pelo Dr. Juiz Manoel Rolim Campbel; EXEQUENTE: Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS; EXECUTADO: CIMMAL CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ nº 00.279.095/0001-24 e SOLANGE PIMENTEL ALVES DOS SANTOS, CPF nº 633.835.867-15; **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 46.970,00** (quarenta e seis mil e noventa e sete reais) em 31/08/2020, juntamente com as matrículas 3199 e 3200. (Protocolo 12358). O referido é verdade e dou fé. Mendes(RJ), 21 de janeiro de 2025. Emolumentos. Pagamento a ser efetuado na baixa do gravame. Oficial Substituta – Claudia Mary Soares Nunes. Selo de Fiscalização EEVN01864BEC.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO